



**HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE QUATRO ESPAÇOS  
COMERCIAIS EXTERIORES AO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA**

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público, no uso da competência estabelecida na alínea t), do n.º 1 do artigo 35º., e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025, deliberou proceder à abertura de um procedimento, por **Hasta Pública**, para arrendamento urbano para fins não habitacionais dos espaços comerciais correspondentes às **Frações designadas pelas letras “B”, “C”, “E” e “F”, exteriores ao Mercado Municipal de Anadia**, sito na Rua do Montouro, em Anadia.

A praça terá lugar no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho de Anadia, no dia **06 de janeiro de 2026**, pelas 14h30.

## **Caracterização dos espaços comerciais:**



**Condições Gerais de Concessão** – as constantes do Regulamento de Hasta Pública, que poderá ser consultado na Câmara Municipal de Anadia, no Serviço de Património, no período das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h00, até ao dia anterior ao da realização do ato público, e bem assim no sítio do Município de Anadia em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt).

Para conhecimento público e devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser publicado e afixado nos locais públicos de estilo.

Anadia, 04 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara.

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.<sup>º</sup>)